

## ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 01/2014 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às nove horas, no auditório da AMAVI, em Rio do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Valmir Batista, Hans Manfred Schonberger e Walcy Mees da Rosa, a assessora jurídica da AMAVI Kleide Maria Tenffen Fiamoncini e a Assessora de Imprensa da AMAVI Milã Signori, para o recebimento e a sessão de abertura dos envelopes relativos ao Convite nº 01/2014. Foram recebidos os envelopes e documentos para credenciamento das empresas MÚSICA.COM CENTRAL DE EVENTOS S/S LTDA., que credenciou o Sr. Carlos Alberto Grah; EMPRESA JORNALÍSTICA O RIOSSULENSE LTDA.-ME, que credenciou o Sr. Aurio Gislou; EDITORA E REVISTA SUCESSO LTDA., que credenciou o Sr. Marcos Jackisch; STUDIO A2 DESIGN E PRODUÇÃO LTDA., que credenciou o Sr. Nelson Bruno Duarte da Silva; e CONECTE MÍDIA LTDA.-ME., que credenciou o Sr. Cleber Roberto Paul. Inicialmente foi solicitado aos presentes que rubricassem todos os envelopes entregues pelas empresas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas, solicitando aos presentes que rubricassem todas as folhas dos documentos apresentados. Na sequência procedeu-se a conferência dos documentos de habilitação das empresas, tendo-se identificado a falta de autenticação do contrato social da empresa Música.com Central de Eventos S/S Ltda, o que foi suprido durante a sessão, mediante apresentação do original ao Presidente, que procedeu a autenticação. A empresa Studio A2 Design e Produção Ltda. apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais com prazo de validade vencido, tendo solicitado a substituição da mesma por certidão regular, o que foi deferido considerando-se o benefício do art. 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006. Restando assim, todas as empresas habilitadas. Ato contínuo os credenciados manifestaram-se pela desistência do prazo recursal acerca da habilitação, assinando para tanto declaração de renúncia ao prazo de recurso. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas, sendo rubricadas por todos e verificada a sua conformidade com o Edital. Foram apresentados os seguintes valores: MÚSICA.COM CENTRAL DE EVENTOS S/S LTDA. R\$ 38.750,00; EMPRESA JORNALÍSTICA O RIOSSULENSE LTDA.-ME R\$ 43.800,00; EDITORA E REVISTA SUCESSO LTDA. R\$ 44.900,00; STUDIO A2 DESIGN E PRODUÇÃO LTDA. R\$ 32.872,00; e CONECTE MÍDIA LTDA.-ME R\$ 25.430,00. Na sequência o presidente solicitou a empresa que apresentou melhor preço justificativa quanto a exequibilidade da proposta. O representante da empresa Conecte Mídia Ltda.ME justificou que já atua no Alto Vale do Itajaí, visitando diariamente os municípios da região, já disponibilizando veículos e profissionais que complementarmente executarão o objeto licitado, o que justifica o preço proposto. Declarada a empresa Conecte Mídia Ltda.ME vencedora do certame, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu Walcy Mees da Rosa, lavrei a presente ata, assinando-a com os demais presentes.